

## **EDITAL**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA JORNALISTA**

**A FASUBRA Sindical (Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras)** torna público o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2007, para o que serão recebidos Currículos com vistas à contratação, em regime CLT (Consolidação das Leis de Trabalho) para preenchimento da vaga de Jornalista desta Federação, conforme regras estabelecidas neste Edital.

#### **1. LOCAL DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO:**

- 1.1. As atividades serão exercidas na sede da FASUBRA Sindical, localizada no Pavilhão de Multi Uso I – Bl. C – Sl. C1-07 – Campus Universitário Darcy Ribeiro – UnB – Asa Norte – Brasília/DF, ou fora desta, quando necessário.
- 1.2. A vaga será preenchida a critério da FASUBRA Sindical, levando-se em conta a descrição do perfil do(a) candidato(a), consideradas as etapas classificatórias do Processo Seletivo Simplificado, cujas datas estão especificadas no item 6 – Cronograma.
- 1.3. A carga horária e a quantidade de vagas serão:
  - ✓ 01 (uma) vaga para Jornalista: 30h/semanais, com disponibilidade para eventual trabalho em fins de semana, feriados e horários estendidos.
- 1.4. A remuneração será:
  - ✓ Salário Base Inicial: Piso Salarial R\$1.424,80
  - ✓ Vale Alimentação: R\$166,80
  - ✓ Vale Transporte: a definir

#### **2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

- 2.1. Jornalista:
  - ✓ Formação Superior concluída em Comunicação Social – com habilitação em Jornalismo;
  - ✓ Experiência na área sindical: estar familiarizado com as rotinas, linguagem e dinâmica do jornalismo sindical;
  - ✓ Conhecimentos em informática: necessários para alimentar a página eletrônica da FASUBRA, para a elaboração de um jornal eletrônico e para montar “clipping”;
  - ✓ Conhecimento na elaboração de jornais: montagem de matérias, diagramação e edição;
  - ✓ Experiência em cobertura de eventos: para acompanhar Reuniões, Seminários, Plenárias, Congressos, etc...;
  - ✓ Conhecimento em técnicas de entrevistas;
  - ✓ Bom trâmite entre os canais de imprensa locais e no Congresso Nacional;
  - ✓ Disponibilidade para eventual trabalho em fins de semana, feriados e horários estendidos.

#### **3. SELEÇÃO:**

- 3.1. Seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá mediante a realização das seguintes etapas classificatórias e sucessivas de acordo com o perfil escolhido para o(a) candidato(a):
  - 1ª. Etapa: Avaliação dos Currículos conforme requisitos;
  - 2ª. Etapa: Entrevista.
- 3.2. Na contratação, o(a) candidato(a) deverá apresentar o certificado de conclusão do curso com o devido registro profissional. A não apresentação da documentação exigida acarretará na desclassificação do candidato.

#### 4. INSCRIÇÕES:

4.1. Para concorrer no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá preencher a Ficha de Inscrição que se encontra no site: [www.fasubra.org.br](http://www.fasubra.org.br), no link Processo Seletivo, item PROCESSO SELETIVO 001/2007. A Ficha de Inscrição deverá ser anexada e enviada com o Curriculum Vitae para o e-mail: [fasubra@fasubra.org.br](mailto:fasubra@fasubra.org.br)

4.2. Período de inscrições: **23/04 a 04/05/2007**.

4.3. O local de realização da entrevista será divulgado em data oportuna, no site da FASUBRA Sindical: [www.fasubra.org.br](http://www.fasubra.org.br). É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta do local de realização da entrevista e o comparecimento no horário determinado.

4.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações prestadas na Ficha de Inscrição. O(A) candidato(a) que prestar qualquer declaração falsa, não preenchê-la de forma correta e completa ou não satisfazer a todas as condições enumeradas anteriormente, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado(a) nas duas Etapas do Processo Seletivo.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. O Processo Seletivo Simplificado será conduzido por uma Comissão de Seleção da própria Federação.

5.2. A Comissão poderá, a qualquer momento, divulgar normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais, estas publicadas e divulgadas, sendo de competência do(a) candidato(a) o acompanhamento da divulgação de tais publicações no site [www.fasubra.org.br](http://www.fasubra.org.br)

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FASUBRA Sindical.

5.4. Fica eleito para resolução de quaisquer questões administrativas ou judiciais, relacionadas com o presente Edital de Processo Seletivo, o Fórum da Justiça de Brasília/F.

#### 6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL
<b>Inscrição</b>	<b>23/04 a 04/05/2007</b>	<a href="http://www.fasubra.org.br">www.fasubra.org.br</a>
<b>Seleção</b> - 1ª. Fase: Avaliação Curricular	<b>05/05 a 07/05/2007</b>	Sede FASUBRA
<b>Seleção</b> - 2ª. Fase: Entrevista	<b>07/05 a 11/05/2007</b>	Sede FASUBRA

Brasília-DF, 20 de abril de 2007.

RICARDO NORBERTO FEUERHAMEL  
ESTEVÃO FERNANDES DE MOURA  
MARIA DA GRAÇA FERRO FREIRE

**Coordenação de Formação e Comunicação Sindical:**

COSMO JOSE BALBINO  
JOSÉ ALMIRAM RODRIGUES

**Coordenação de Administração e Finanças**